2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RENAN DE GRANDI CAMPMANY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.891.428-19; **ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY**, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.568.718-08**; WILLIAM DE GRANDI CAMPMANY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.116.678-30; **CHRISTIAN DE GRANDI CAMPMANY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.116.658-97; **RAMON CAMPMANY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.442.738-25; **MARCELO CAMPMANY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.922.658-25; **BELMIRO MARCONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.338.488-87 e **NEUSA TRUGILLO MARCONI**, CPF/MF ausente. **O Dr. Luciano José Forster Junior**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO BRADESCO S/A e outros** move em face de **RENAN DE GRANDI CAMPMANY e outros - Processo nº 0008613-60.2003.8.26.0048 - Controle nº 841/2003,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/07/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 22/07/2021 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/07/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 16/08/2021 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado

de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 9,333% SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 57.808 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL:** Área 1, com 2.500m2, desdobrada do lote 6, do plano de desmembramento do Sitio Santa Luiza, gleba I, bairro do Pinheirinho, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia – SP, com as seguintes divisas: começa no marco K3, cravado na interseção do lote 5 e área K2; dai, defletindo à esquerda em ângulo com a distância de 64m, confrontando com a área 2 até o marco P1, marco cravado no alinhamento da Estrada São Paulo a Atibaia; daí, defletindo à esquerda com o rumo de 53º22'34" SW, e distância de 40,455m, até o marco l; daí defletindo à esquerda com o rumo de SE, 42º08'40" NW e distância de 68,50m, até o marco K3, marco de partida. Ao longo da divisa P1-L com a faixa de domínio da Estrada São Paulo a Atibaia, ficou reservada uma área "non aedificandi" de 15m de largura. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário **MARCELO CAMPMANY**. **Consta na Av.10 desta matrícula** que a Rua a qual o imóvel se localiza, passou a denominar-se Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 04055009820065150140, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, requerida por JEAN EDSON LOPES contra ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY, este imóvel foi penhorado, sendo nomeada depositária ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016031732008, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por ALFREDO PEREIRA DE LIMA contra ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY, este imóvel foi penhorado, sendo nomeada depositária ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086161520038260048, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra MARCELO CAMPMANY, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário MARCELO CAMPMANY. **Consta na Av.14 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARCELO CAMPMANY E ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 04055009820065150140, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP. **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 9,333% SOBRE O IMÓVEL MATRÍCULA Nº 57.810 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL:** Área 3, com 2.500m2, desdobrada do lote 6, do plano de desmembramento do Sitio Santa Luiza, gleba I, bairro do Pinheirinho, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia – SP, com as seguintes divisas: começa no marco K, localizado na lateral esquerda da Estrada Municipal e lote 5; daí, com o rumo de 42º48'10" NE e distância de 37,15 m, confrontando com a Entrada Municipal, até o ponto K1; daí, defletindo à esquerda em ângulo com a distância de 69m, confrontando com as áreas 4 e 2 (parte) até o marco K2; daí, defletindo À esquerda em ângulo com a distância de m, confrontando com a área I até o marco K3; daí, defletindo à esquerda com o rumo SE 42º08'40" NW e distância de 72,31m, confrontando com o lote 5 até o ponto K, ponto de partida. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário **MARCELO CAMPMANY**. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 30084541720130, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA contra MARCELO CAMPMANY e outros, este

imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário MARCELO CAMPMANY e outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086161520038260048, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra MARCELO CAMPMANY, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário MARCELO CAMPMANY. **Consta na Av.12 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARCELO CAMPMANY E ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 04055009820065150140, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP. Contribuinte nº 15.134.011.00-0102534. Consta no site da Prefeitura de Atibaia/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 14.531,16 (08/06/2021).

Valor da Avaliação dos Imóveis 57.808 e 57.810 referente a porcentagem penhorada de 9,333%, R$ 606.645,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Valor da Avaliação dos Imóveis 57.808 e 57.810 referente à 100%: R$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Observação: Os imóveis de matriculas 57.808 e 57.810 - são contíguos e constituem, de fato, um só todo, sendo utilizados em conjunto e sem qualquer elemento divisório de separação.

LOTE 02: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 2,2642% SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 44.419 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 2.721,90m2, designado como área A, desdobrado de imóvel maior, formado pelos lotes 19,17,17-A, 17-B, 17-C, da quadra F, no Bairro do Itapetininga, no lugar denominado Vila Giglio e Espéria, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP, medindo 34,50m, de frente para a rua Guajuvira; 30,69m, nos fundos, onde confronta com parte do lote 15; 80,00m, da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 20 e 18 e 80,83m, da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com a área B, hoje de propriedade de Belmiro Marconi e sua mulher. **Consta na Av.1 desta matrícula** que foi edificado um prédio residencial, com frente para a Rua Guajuvira, nº 52, com área total construída de 675,87m2. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário **MARCELO CAMPMANY**. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086161520038260048, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra MARCELO CAMPMANY, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário MARCELO CAMPMANY. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARCELO CAMPMANY E ELAINE DOS SANTOS CAMPMANY** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 04055009820065150140, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP. **Contribuinte nº 02.112.025.00/0011717.** Consta no site da Prefeitura de Atibaia/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 8.894,27 (08/06/2021).

Valor da Avaliação do imóvel referente à porcentagem penhorada 2,2642%, R$ 74.718,60 (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Atibaia, 10 de agosto de 2021.

Eu,_____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dr. Luciano José Forster Junior
Juiz de Direito